

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O SETOR DE ELETRÔNICA DA UFV – CAMPUS FLORESTAL – Nº 02/2018**

A Comissão Coordenadora do curso Técnico em Eletrônica, no uso de suas atribuições, torna público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a seleção para Estágio Interno nos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica da UFV – *Campus Florestal*, de acordo com o disposto no presente Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. O candidato não poderá alegar o desconhecimento.

1.2 O estágio não é remunerado e não cria qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFV.

1.3 O estagiário receberá declaração contabilizando o quantitativo de horas desempenhado na monitoria.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Possibilitar ao estudante a aplicação prática da teoria aprendida nas disciplinas, permitindo assim maior assimilação dos conteúdos;

2.2 Favorecer as políticas de permanência de discentes no *campus*.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas de Estágio nos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica, conforme o quadro abaixo:

**Quadro I**

<b>Vagas</b>	<b>Horário do Estágio</b>
1 (uma)	Turno da manhã (07:00h às 11:00h)
1 (uma)	Turno da tarde (13:00h às 17:00h)

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Poderão ser realizadas entre os dias 09 e 14 de março de 2018 via email, [marina.msandrade@ufv.br](mailto:marina.msandrade@ufv.br).

4.2 Os candidatos deverão se inscrever mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentação do Histórico Escolar atualizado, fornecido pelo Sapiens. Na área de assunto do email, deve constar, obrigatoriamente, “Inscrição para estágio interno da UFV - Eletrônica”.

4.3 O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência para Estágio Interno.

**5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

5.1 Será concedido o direito de inscrição na seleção de estagiários o(a) estudante que estiver regularmente matriculado no curso Técnico em Eletrônica da UFV *campus* Florestal.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção, conduzida pelo professor responsável pelo estágio, será feita a partir da análise de histórico escolar, obedecendo os seguintes critérios nesta ordem:

- a) Carga horária do curso cumprida;
- b) Coeficiente de Rendimento Acumulado;

Os dois primeiros classificados começarão o estágio no dia 19 de março de 2018. Os demais classificados poderão iniciar o estágio, caso os primeiros colocados terminem suas atividades antes do término do primeiro semestre letivo.

## **7. DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**

7.1 O término das atividades de estágio se dará quando a carga horária atingir 150h, ou quando, o setor responsável pela oferta do estágio determinar;

7.2 Caso o estagiário já tenha cumprido parte da carga horária de estágio com outra atividade, as horas exercidas anteriormente serão computadas na programação do estágio atual, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

## **8. DO CRONOGRAMA**

**Quadro II**

<b>Etapa</b>	<b>Período/Data</b>
Abertura do Edital	09/03/2018
Inscrição	09/03/2018 a 14/03/2018
Análise e Classificação dos estudantes divulgada no site:  <a href="http://www.eletroneca.caf.ufv.br/">http://www.eletroneca.caf.ufv.br/</a>  <a href="http://www.eletronica.caf.ufv.br/">http://www.eletronica.caf.ufv.br/</a>	15/03/2018
Início Previsto do Estágio	19/03/2018

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1 O aluno perderá o direito ao estágio se tiver desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria;

11.2 O aluno deverá cumprir o cronograma de atividades feito por ele e o(a) professor(a) responsável pela seleção de estágio. Na data final prevista do cronograma as atividades de estágio poderão ser encerradas, se assim, o professor ou responsável pelo estágio determinar.

11.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

11.4 Os alunos estagiários estarão submetidos às normas disciplinares desta Instituição;

Florestal, 09 de março de 2018.

---

Marina Moreira Silveira Andrade

Professora responsável pela seleção de estagiários para o  
estágio interno da UFV nas áreas de Eletrônica e Eletrotécnica